



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 576/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do Edital nº 27/2023, referente ao Processo Seletivo para a formação de Cadastro de Reserva para Vagas do Quadro de Estagiários de Nível Superior do TRF da 5ª Região, a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução N.CF-Res-2012/00208, de 04 de outubro de 2012, a Resolução do TRF5 nº 14, de 09 de setembro de 2015 e, ainda, consoante os termos do Processo Administrativo nº 0001641-90.2023.4.05.7000, resolve:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo para a formação de Cadastro de Reserva para vagas do Quadro de Estagiários de Nível Superior do TRF da 5ª Região, para os cursos de: **ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ARQUITETURA, BIBLIOTECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, COMUNICAÇÃO (RÁDIO, TV E INTERNET), DESIGN, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ESTATÍSTICA, GESTÃO DA INFORMAÇÃO, JORNALISMO, PSICOLOGIA, RELAÇÕES PÚBLICAS e SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, na forma do anexo nº 3613342.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 05/07/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3626013** e o código CRC **67006DD9**.

